



PORTARIA Nº 200 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Nomear membra na Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Advogada, **AMI PAOLA PORTO SENA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.916, como membra na Planejamento Patrimonial e Sucessório, constituída pela portaria nº 34 de 16 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES